PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 032/2017

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional - Formação Continuada

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Caboclos e o Contestado	50	Ensino Médio Completo	EaD	20/06 a 16/07/2017

2. Apresentação do Curso:

O presente curso tem como objetivo oferecer aos professores e estudantes da área de educação e para o público interessado um espaço privilegiado para discussão das temáticas de história de um importante segmento da sociedade do início do século XX, os caboclos e sua relação com o movimento do contestado.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 80 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Caboclos e o Contestado	Quarta-feira no período vespertino	Via MOODLE

3.2 Excepcionalmente, os encontros online para esclarecimentos de dúvidas (aulas) poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 **As aulas terão início no dia 09 de Agosto de 2017**, com previsão de término no mês de 12 de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de professores e alunos de licenciatura.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino médio completo
b) Idade mínima 17 anos

4.3 Serão ofertadas 50 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 20/06/2017 a 16/07/2017.**

5.2. Horário e Local:
As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição (http://brusque.ifc.edu.br/) (https://goo.gl/if4p1E)

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:
a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
b) Preencher integralmente a ficha de inscrição no endereço **https://goo.gl/if4p1E**
c) Conferir se apresenta documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

6. Da Seleção:

6.1 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas, a ser realizado no Instituto Federal Catarinense *campus* Brusque na rua Hercílio Luz, 63 – Centro.

6.2 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado o sorteio para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada).

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Das 08h às 17h – de segunda a sexta-feira.

7.2. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá remeter os documentos solicitados no item 7.2, devidamente autenticados em Cartório, juntamente com a ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo), para IFC – EDITAL **032/2017** – PEDIDO DE MATRÍCULA CABOCLOS E CONTESTADO, Rua Hercílio Luz, nº 63, Centro – CEP 88350-300 Brusque – SC, por SEDEX- ECT, com postagem até o dia 28 de julho de 2017. A homologação dos matriculados se dará após 7 dias do fim do prazo de matrículas.

7.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
c) Certificado de ensino médio ou documento que comprove escolaridade superior ao nível mínimo exigido.

7.4. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.5 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.5.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 07 dias após o início das aulas do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação dos alunos será cumulativa valorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Entre os instrumentos avaliativos estarão: elaboração de resumos e de dissertações.

8.2 O cursista será considerado aprovado se obtiver 75% de presença e obter nota

igual ou superior a 6,0 nas avaliações propostas pelo curso.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	**20/06/2017 a 16/07/2017**
2	Homologação dos inscritos	**17/07/2017**
3	Período para Recurso	**18/07/2017**
4	Resultado do Recurso	**19/07/2017 - até às 10h**
5	Seleção (Sorteio)	**19/07/2017 - às 14h**
6	Divulgação do resultado da seleção	**19/07/2017**
7	Período para Recurso	**20/07/2017**
8	Resultado do Recurso	**21/07/2017**
9	Resultado Final	**21/07/2017**
10	Matrícula	**24/07/2017 a 28/07/2017**
11	Homologação das matrículas	**08/08/2017**
12	Início das Aulas	**09/08/2017**
13	Fim previsto do curso	**12/2017**

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção dos documentos comprobatórios.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, poderá ser considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição

Local e data, 19 de junho de 2017.

Helio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXAR DOCUMENTOS DE ACORDO COM EDITAL

FICHA DE MATRÍCULA- Caboclos e Contestado

Eu,_____solicito a Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Brusque a matrícula no Curso de Qualificação Profissional Caboclos e Contestado.
Número do RG:_____ CPF: ____.____.____-__
Data de nascimento:_____/____/_____
Nome do Pai:_____
Nome da Mãe:_____
Endereço:_____
Bairro:_____ Cidade:_____UF:_____
Telefones para contato: Residencial ( )_____/Celular: ( )_____
E-mail:_____
Outros dados:
Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino

O aluno autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC
( ) Sim ( ) Não
Em caso de urgência avisar: _____ Telefone: ( )_____
Grau de parentesco: _____

O aluno, ao efetuar sua matrícula, declara-se ciente de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Brusque, ____de _____de 20_____.

_____
Assinatura do(a) aluno(a

_____
Assinatura do responsável

Coordenação de Registros Acadêmicos

ANEXO II – RECURSO

Referente:
( ) Resultado da Inscrição
( ) Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A):_____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

_____
_____

_____, ___/ __/ ____.

_____
Assinatura do candidato